



Comprovante de Publicação

Nº: **33734**

Data/Hora Veiculação: **14/12/2016 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 43.059/2016**

Assunto: **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA DETERMINADO À COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, ORA CONSTITUÍDA CONFORME DISPOSTO NO DECRETO Nº 30.381/2016, O INÍCIO DOS TRABALHOS REFERENTE A SUPOSTA IRREGULARIDADE TIPIFICADA NOS INCISOS I, III E VII DO ART. 134 E INCISO IX DO ART. 155 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.703/2006, EM FACE DE ANCELMO GALVÃO MACIEL, MATRÍCULA Nº 10175....**

Identificação:

4646/2016

Data Publicação :

15/12/2016

Completo

PORTARIA Nº 43.059/2016 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido nos PA?s n°s 11172/2016 e 9938/2016, RESOLVE Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 30.381/2016, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidade tipificada nos Incisos I, III e VII do Art. 134 e Inciso IX do Art. 155 da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de ANCELMO GALVÃO MACIEL, matrícula nº 10175. Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 24 de novembro de 2016. MARCIO SILVA SALGADO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas - Interino ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/imfs Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.12.13 16:11:45 -02'00'